



Autor: Prefeitura de Salto do Céu

Aprovada: 18/12/2024, Sancionada: 08/01/2025

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

LEI N.º 786, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre atualização dos anexos das Leis Municipais n.º 777/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e n.º 688/2021 - PPA 2022/2025, vigentes para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atendimento às obrigações legais quanto a compatibilidade das peças de Planejamento, os anexos das Leis Municipais n.º 777/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei n.º 688/2021 - Plano Plurianual, para o quadriênio de 2022 a 2025, vigentes para o exercício financeiro de 2025, passam a vigorar nos termos dos relatórios contidos nos itens I e II desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 18 de dezembro de 2024.





MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito

ANEXOS:



Lei n.º 786 de 18 de dezembro de 2024 - **Publicado:** 18/12/2024 às 15h02m - [pdf] -
[44.0MB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/3187-lei-n-786-de-18-de-dezembro-de-2024>

